

Oficio nº 3312/2018-GAPRE

Maringá, 14 de setembro de 2018.

Senhor Presidente.

Em atenção ao Requerimento nº 1692/2017 apresentado pelo Vereador **Altamir Antônio dos Santos** para a instalação de uma Academia da Terceira Idade, parque infantil e pista de caminhada no Jardim Guairacá, anexamos os pareceres da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e do IPPLAM – Instituto de Planejamento e Pesquisa de Maringá.

Atenciosamente.

Domingos Trevizan Filho Chefe de Gabinete



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

## DESPACHO / PARECER

Ao Sr. Secretário

Informamos que há previsão de instalação de um projeto "Meu Campinho" (com campo de futebol de grama sintética e parquinho infantil) no Parque Residencial Andréa, distante aproximadamente 1,5km do bairro Jardim Guairacá (conforme mapa anexo).

Sugerimos encaminhar o processo ao IPPLAM para definições quanto a localização e execução de projetos de Espaços Livres de Uso Público no município.

Maringá, 30 I 08 I 2018

Atenciosamente

Prefeitura do Municipio de Maringà Elise Savi Arquiteta e Urbanista - CAU A50737-7

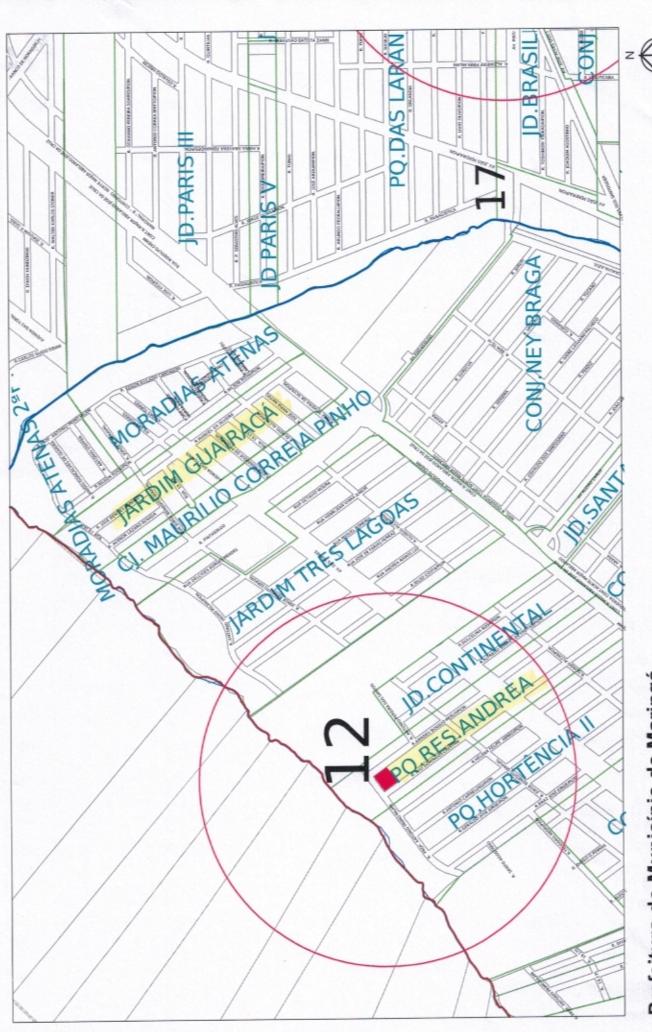
Just Gillory Purper

Just Gillory Purper

Municipal de Mobilidade Urbana

Decretor 03/2017

Processo nº\_\_\_\_\_
Folha nº



E (4)

Prefeitura do Município de Maringá

SEMOB SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ IPPLAM – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

## DESPACHO / PARECER

REQUERENTE: Câmara Municipal de Maringá
ASSUNTO: Encaminhamento de Documento

Ao GAPRE.

Informamos ao Ilmo. Vereador que tendo em vista o parecer da Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB, está prevista a instalação de um projeto "meu campinho" (contemplando campo de futebol de grama sintética e parquinho infantil) no Parque Residencial Andréa distando aproximadamente 1,5 km do Jardim Guairacá e que o mesmo já foi licitado aguardando o início das obras. Relatamos que próximo ao local (200 metros) existe o Centro Esportivo Oswaldo Ferreira Lima (Três Lagoas), que contempla API, informamos que encaminharemos às secretarias competentes para verificar a viabilidade de implantação de uma pista de caminhada e ATI neste local.

Att.

Fernanda Marostica

Arquiteta e Urbanista – CAU A31337-9 Diretora de Planos e Projetos Territoriais

IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIO

Processo nº 29350/2018

Fls.nº